



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GOVERNO MUNICIPAL



MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 008/2019.

CAMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE
CNPJ: 12.456.447/0001-30
RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO - SALITRE - CE
CEP: 63.155-000

RECFBI EM

08 / 05 / 2019

Senhor Presidente,
Demais Vereadores,


Usamos do presente para encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a aprovação do Plano de Investimento em ações de Combate à Arbovirose no Município de Salitre em 2019.

O Plano visa nortear o investimento de recursos nas ações de combate as arboviroses e o município foi agraciado com Recursos do Governo do Estado, e serão usados os recursos para investimentos em equipamentos, fardamentos, insumos, material de expediente, dentre outras ações, o que acarretará um efetivo serviço no combate a Dengue, a Doença de Chaga e a Leishmaniose.

Conforme vemos a aprovação do Plano que segue anexo, é de suma importância para que possamos dar efetividades as atividades, o que contamos com o apoio desta Casa.

Certos da aprovação do presente em todos os seus termos, renovamos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GOVERNO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 008/2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DE COMBATE À ARBOVIROSE NO MUNICÍPIO DE SALITRE EM 2019.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, faz saber que enviou à Câmara Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Plano de Investimento em ações de Combate à Arbovirose no Município de Salitre em 2019, cuja cópia segue em anexo e é parte integrante da presente Lei

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre/CE, aos oito(08) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove(2019).

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito de Salitre

ANEXO

ESBOÇO

PLANO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DE COMBATE A ARBOVIROSE.

MUNICÍPIO DE SALITRE CE 2019

Esse instrumento vem nortear o investimento de recursos nas ações de combate as arboviroses no município de salitre no ano de 2019.

O município de salitre foi contemplado no ano de 2018 com recurso do Governo o Estado do Ceará no valor de 105 mil reais, por atingir metas e desenvolver ações preconizadas pelo Governo do Estado, através dos Agentes comunitários de Endemias e do comitê de combate a as arboviroses no município de Salitre.

Seguindo resolução 52/2018 do CESAU as ações bem como os investimentos deverão ser acompanhados pelo conselho municipal de saúde.

O recurso hora tratado será investido em equipamentos, fardamentos, insumos, material de expediente, material gráfico para campanhas, entre outros, que relataremos a seguir, Vale ressaltar que os preços aqui expostos são da época da realização desse plano, podendo esta sujeitos a alteração.

A seguir faremos um relatório das campanhas que estaremos realizando no ano de 2019 relatando sua importância abrangência populacional bem como a relação de investimentos que deverão ser feito para cada uma delas.

O município de Salitre tem hoje 13 Agentes de combate as endemias os quais estarão em campo para realização de campanhas de combate e prevenção do Aedes, tracoma, doença de chagas, leishmaniose.

CHAMPANHA DE COMBATE A DENGUE

De início vamos tratar da campanha de combate ao Aedes aegypti uma campanha que se estende ao longo de todo ano e que tem sido preocupação constante da administração municipal. Nossos agentes tem uma meta de 6 ciclos de visitas domiciliares a cumprir durante o ano, realizando o trabalho focal e preventivo junto a ações educativas voltadas a população. Os trabalhos tiveram início no dia 07 /01/2019 e devem ser estender por todo ano.



CHAGAS

Durante o ano os agentes estarão realizando campanha de chagas em busca de diminuir ou eliminar focos do besouro barbeiro portador do trypanosoma cruzi causador do mal de chagas. Para isso se deslocarão por toda extensão do município.

LEISHMANIOSE VISCERAL

Os agentes tem uma meta a cumprir relacionada a detecção de leishmaniose visceral, e para isso se deslocam no município realizando teste rápido em cães, e ações educativas junto a comunidade.

Vacinação ante rábica. Outra ação desenvolvida anualmente é a campanha de vacinação ante rábica, onde os agentes realizam dias de vacinação na sede do município, e fazem a vacinação em toda zona rural.

Destacamos as ações realizadas durante o ano pelos agentes de endemias do município e a seguir relacionaremos materiais e insumos necessários para o trabalho de combate ao Aedes no município durante o ano de 2019.

Para o trabalho focal, de prevenção e educativo, teremos necessidade de investimento nos seguintes equipamentos e insumos.

Fardamento para 13 Agentes de Endemias:

Camisas manga longa malha fria	26 unidades 2 por agente
Calça em brim	26 unidades 2 por agente
Botas	13 unidades
Bolsas em lona para trabalho diário	13 unidades
26 camisas em sarjas manga longas	
Jalecos	03 unidades

TOTAL PARA FARDAMENTO 7%

Equipamentos

Pesca larvas para 13 agentes, sendo necessário, três unidades em cores diferentes, para uso em tipos de reservatórios diferentes.

39 pescas larvas

Protetor solar fator 60 200 ml, 84 unidades

Lanternas recarregáveis 14 unidades

Trena de 5 metros 14 unidades

Luva mocambo para uso em borrifação 3 por agente 39 unidades

Mascara com filtro para trabalho com bomba costal 14 unidades

Caixa térmica para transporte de teste rápido 20 litros 02 unidades

Tubo de ensaio com tampa 200 unidades

Bomba costal motorizada 01 unidades

Óculos de proteção individual 14 unidades

Macacão plástico para uso de bomba motorizada 13 unidades

Escadas articuladas em alumínio 06 unidades

Bomba costal manual jacto 20 litros 03 unidades

Reboque para moto com capacidade para 200 kg 01 unidade

Capacetes sendo dois para cada moto, devidamente identificado para uso restrito em deslocamento dos agentes a trabalho. 10 unidades

TELAMENTOS DE RESERVATÓRIOS

Furadeira /parafusadeira 01 unidade

Grampeador para parede 02 unidades

Alicates 02 unidades

Martelo 02 unidades

EQUIPAMENTO 21%



MATERIAL DE DE EXPEDIENTE USO DIÁRIO:

Álcool 70%	07 caixas
Luvras descartáveis	07 caixas
Iodo	1 litro
Prancheta	26 unidades
Cola branca	4 litros
Papel A4	24 unidades
Tesoura média	03 unidades
Grampeador	02 unidades
Perfurador	02 unidade
Colecionador plástico com elástico	10 unidades
Colecionador de papel	10 unidades
Sacos plásticos de 1 kg	2 pacotes
Ligas pequenas	4 pacotes
Caneta esferográfica simples, cor azul	duas caixas,
Caneta esferográfica cor vermelha	duas caixas.
Lápis grafite	4 caixas
Borracha para lápis	5 pacotes
Lápis de cera	20 caixas
Estilete	26 unidades

MATERIAL DE DE EXPEDIENTE USO DIÁRIO TOTAL 5%

TELAMENTO

Ripas

Parafuso com bucha



Prego caibal

Arame galvanizado

Telas.

TELAMENTO 4%

MOBILIÁRIO PARA PONTO DE APOIO DOS AGENTES DE ENDEMIAS

Tenda em aço e lona para trabalho campal medindo 6x6 01 unidade

Caixa de água em fibra 1000 litros 1 UB

Birô 01 unidade

Armário com chave uma unidade 01 unidade

Geladeira 01 unidade

Fogão pequeno 01 unidade

Cadeiras plásticas 16 unidades

Ventilador de coluna 02 unidades

Prateleira em aço 02 unidades

Computador 01 unidade

Impressora 01 unidade

Data show 01 unidade

Notebook 01 unidade

11,5%

Material gráfico para campanhas e material gráfico uso diário


Boletins diários e semanais 8 milheiros

Panfletos 4 milheiros

Cartazes 500 unidades

Planilhas 1 milheiro

Banner 50 unidades





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4% Combustível para deslocamento dos agentes em campanha

8% Manutenção das motos

4% SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E MOBILIZAÇÃO VOLANTE

2,2% GRATIFICAÇÃO DOS AGENTES

13 AGENTES

1 COORDENADOR

16.3%

CUSTEIO PARA EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO E CAMPANHAS PREVENTIVAS

4%

AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOS 160 CILINDRADAS

18%

TOTAL USADO 100% referente ao valor de 105 mil.